

INSTITUTO DE LINGUAGENS

Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2367 - Cuiabá - Mato Grosso - CEP: 78060

EDITAL Nº 01/2025

1ª EDIÇÃO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E ADICIONAIS DO ANO DE 2025 - FEVEREIRO/2025 MODALIDADE ON-LINE

1. ABERTURA

O Instituto de Linguagens da Universidade Federal de Mato Grosso, campus Cuiabá, por meio da Coordenação do Exame de Proficiência, no uso de suas atribuições, torna públicas as condições que regem o processo de realização do EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E ADICIONAIS - UFMT a ser aplicado pela Universidade Federal de Mato Grosso, em modalidade remota, por meio de plataforma digital, no dia 23 de fevereiro de 2025 (domingo), no período matutino, em atendimento às exigências dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado).

1

Serão ofertadas 600 vagas, sendo 25 para isenções e 575 para pagantes.

2. IDIOMAS E ÁREAS DE CONHECIMENTO

2.1 As provas serão elaboradas nos seguintes idiomas e áreas de conhecimento:

IDIOMA	ÁREA DE CONHECIMENTO	SIGLA
EGDANIA	Ciências Biomédicas e Agrárias	ECBA
ESPANHOL	Ciências Humanas e Sociais	ECHS
FRANCÊS	Ciências Humanas e Sociais	FCHS
INGLÊS	Ciências Biológicas e Agrárias	ICBA
	Ciências da Saúde	ICS
	Ciências Exatas	ICE
	Ciências Humanas e Sociais	ICHS
PORTUGUÊS	Conhecimentos Gerais	PCG

- 2.2 O candidato deve estar atento ao processo de escolha do idioma e área de conhecimento da prova, no ato de solicitação de isenção ou da inscrição eletrônica como pagante, pois não será permitida, em nenhum momento ou situação, a troca de idioma e/ou área de conhecimento.
- 2.3 A Coordenação do Exame não define o idioma nem a área de conhecimento que o candidato



INSTITUTO DE LINGUAGENS

Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2367 - Cuiabá - Mato Grosso - CEP: 78060

deverá escolher. Tal informação poderá ser verificada junto aos programas de pós-graduação nos quais os candidatos pretendam ingressar.

- 2.4 É permitido ao candidato realizar inscrição para mais de 1 (uma) prova (idioma/área), sendo acrescido, nesse caso, tempo adicional de 1 (uma) hora apenas, independentemente do número de provas.
- 2.5 O candidato que optar por realizar a inscrição para 2 (dois) ou mais idiomas/áreas deverá fazê-lo no mesmo formulário de inscrição, gerando um único boleto para pagamento com os devidos valores acrescidos.
- 2.6 A prova de **Português como língua adicional** destina-se a candidatos que não possuem o Português como primeira língua. O candidato deverá responder à prova apenas em língua portuguesa, pois não serão aceitos outros idiomas.

3. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 3.1 O período para solicitação de isenção da taxa de inscrição será das 00:00 horas do dia 13 de janeiro de 2025 (segunda-feira) até às 23 horas e 59 minutos do dia 14 de janeiro de 2025 (terça-feira), considerando o horário oficial de Brasília DF.
- 3.2 Serão concedidas 25 (vinte e cinco) isenções da taxa de inscrição para esta edição.
- 3.3 Será permitida a solicitação de isenção da taxa para apenas 01 idioma/área por candidato.
- **3.4** Poderão solicitar a isenção os seguintes perfis de candidatos:

PERFIL 01 - <u>Estudantes</u> de graduação da UFMT, devidamente matriculados e inscritos em programas de assistência estudantil da PRAE, que não tenham sido contemplados com a isenção da taxa em provas anteriores no ano corrente.

ONDE SOLICITAR?

Sistema Eletrônico de Informações - SEI, disponível no link https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_orige m=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

Iniciar processo do tipo "IL - EXAME DE PROFICIÊNCIA: ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO", identificando na especificação da abertura do processo "PROFICIÊNCIA - EDITAL 01/2025".

O QUE DEVE CONSTAR NO PROCESSO DE SOLICITAÇÃO?

a) FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO - USUÁRIO EXTERNO DO SEI - formulário google em PDF (https://forms.gle/2CTsag6z2ZDbpvkF7) - devidamente preenchido e assinado, com a opção de apenas 01 idioma e área;



INSTITUTO DE LINGUAGENS

Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2367 - Cuiabá - Mato Grosso - CEP: 78060

- b) Declaração atualizada de participação em programa de assistência estudantil, emitida pela PRAE
 Pró-Reitoria de Assistência Estudantil da UFMT;
- c) Histórico Escolar;
 - Encaminhar o processo para "IL CEPLE Coordenação do Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras"

PERFIL 2 - Servidores da UFMT que não tenham sido contemplados com a isenção do pagamento da taxa em provas anteriores no ano corrente.

ONDE SOLICITAR?

Deverá ser solicitada no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, disponível <u>clicando aqui</u>

Iniciar processo do tipo "IL - EXAME DE PROFICIÊNCIA: ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO", identificando na especificação da abertura do processo "PROFICIÊNCIA - EDITAL 01/2025".

O QUE DEVE CONSTAR NO PROCESSO DE SOLICITAÇÃO?

- a) "FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO USUÁRIO EXTERNO DO SEI" formulário google em PDF (https://forms.gle/2CTsag6z2ZDbpvkF7) devidamente preenchido e assinado, com a opção de apenas 01 idioma e área;
- b) Incluir documento padrão do SEI do tipo "IL Isenção Taxa Proficiência", devidamente preenchido.
- c) Histórico funcional atualizado, que poderá ser obtido no link: http://sistemas.ufmt.br/listafichafuncional/Login/Login.aspx. Nos casos de servidores contratados, será aceita declaração da chefia imediata.

Encaminhar o processo para "IL - CEPLE - Coordenação do Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras"

PERFIL 3 - Pessoas de baixa renda inscritas no CadÚnico do Governo Federal.



INSTITUTO DE LINGUAGENS

Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2367 - Cuiabá - Mato Grosso - CEP: 78060

ONDE SOLICITAR?

Deverá ser solicitada por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, disponível no link https://sei.ufmt.br/sei/controlador-externo.php?acao=usuario-externo-enviar cadastro&acao-orige-m=usuario-externo-avisar cadastro&id orgao acesso externo=0

Iniciar processo do tipo "IL - EXAME DE PROFICIÊNCIA: ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO", identificando na especificação da abertura do processo "PROFICIÊNCIA - EDITAL 01/2025".

OBSERVAÇÃO:

Os candidatos que ainda não possuam acesso ao SEI da UFMT deverão proceder seu cadastro no link informado acima, no qual deverão escolher a opção "SEI - Usuário externo (estudantes e demais pessoas da comunidade)", e clicar em "clique aqui se você ainda não está cadastrado", seguindo os passos indicados.

Esse procedimento deve ser realizado, no máximo, até o dia 9 de janeiro de 2025, quinta-feira, considerando prazo para liberação do acesso pela UFMT.

O QUE DEVE CONSTAR NO PROCESSO DE SOLICITAÇÃO?

- a) FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO USUÁRIO EXTERNO DO SEI formulário google em PDF (https://forms.gle/2CTsag6z2ZDbpvkF7) devidamente preenchido e assinado, com a opção de apenas 01 idioma e área;
- **b)** Declaração atualizada de Inscrição do CadÚnico, que pode ser obtida no link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-dados-do-cadastro-unico-cadunico;

Encaminhar o processo para "IL - CEPLE - Coordenação do Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras"

COMO CRIAR O PROCESSO?

- No SEI, clicar em "MENU" no canto superior direito;
- Clicar em "Peticionamento";
- Clicar em "Processo novo";
- Buscar o processo "IL EXAME DE PROFICIÊNCIA: ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO";
- No campo "especificação", preencher: "solicitação de isenção";
- Clicar em "Estudante Identificação Padrão (clique aqui para editar conteúdo)";
- Em "DETALHAMENTO DA SOLICITAÇÃO" colocar:



INSTITUTO DE LINGUAGENS

Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2367 - Cuiabá - Mato Grosso - CEP: 78060

- solicitação de isenção;
- o Idioma/área;
- Após, clicar em "Salvar";
- Selecionar os documentos complementares: i) clicar em "Escolher arquivo" ii) escolher o tipo de documento e preencher o "complemento do tipo de documento"; iii) escolher o formato; iv) clicar em adicionar;
- Repetir o procedimento acima até anexar todos os documentos necessários; e
- Clicar em "Peticionar".

Encaminhar o processo para "IL - CEPLE - Coordenação do Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras"

- 3.5 Serão considerados, para fins de classificação das 25 isenções de taxa que serão concedidas, a ordem cronológica de chegada dos processos dentro do prazo de isenção que cumprirem integralmente os requisitos correspondentes ao perfil do candidato, conforme item 3.5, por data e horário do protocolo eletrônico do SEI (horário de remessa dos autos), considerando horário de Brasília DF, conforme descrito no item 3.1.
- § 1º Não serão considerados processos encaminhados em data e horário anterior ou posterior ao do prazo estabelecido no item 3.1;
- § 2º Não serão considerados processos que não contenham todos os documentos correspondentes ao perfil de solicitação de isenção, conforme estabelecido no item 3.5;
- § 3º Não serão considerados processos em que constem mais de 1 (um) idioma selecionado;
- § 4º Não serão considerados processos de candidato que já tenha sido contemplado com isenção de taxa em outras edições do corrente ano.
- **3.6** Para participar desta edição do Exame de Proficiência, o candidato cujo pedido de isenção for indeferido, deverá efetuar sua inscrição conforme prazos e procedimentos descritos no item 4 deste edital.
- **3.7** O candidato que tiver seu pedido de isenção deferido e que constar na lista das isenções deferidas publicada estará automaticamente inscrito para realização da prova, devendo passar a considerar as orientações descritas no item 6.
- **3.8 O** resultado da solicitação de isenção, bem como outras informações e orientações pertinentes, serão divulgados até às 23 horas do dia **17 de janeiro de 2025 (sexta-feira),** no próprio processo eletrônico protocolado pelo requerente e no site do Exame de Proficiência https://ufmt.br/unidade/examedeproficiencia.



INSTITUTO DE LINGUAGENS

Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2367 - Cuiabá - Mato Grosso - CEP: 78060

4. INSCRIÇÃO - CANDIDATOS PAGANTES

4.1 Período de inscrição, quantidade de vagas, público-alvo e taxa de inscrição:

Período de inscrição	das 12 horas do dia 13 de janeiro de 2025 (segunda-feira) até às 23:59 horas do dia 07 de fevereiro de 2025 (sexta-feira).
Total de vagas disponibilizadas	575 vagas.
Público alvo	Estudantes de Graduação e Pós-Graduação
Taxa de inscrição	R\$160,00 (cento e sessenta reais) por idioma/área.

4.2 Procedimentos de inscrição

- a) As inscrições poderão ser realizadas por meio de formulário eletrônico disponível no sítio eletrônico do Exame de Proficiência e no site da Uniselva. <u>LINK PARA INSCRIÇÃO</u>.
- b) Após o preenchimento do formulário, será gerado o boleto bancário destinado ao pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$160,00** (cento e sessenta reais) **para cada** prova/área/idioma. A opção pela realização de mais de 1 (uma) prova deverá ser registrada no mesmo formulário, para que seja gerado um boleto único totalizando as opções de provas selecionadas pelo candidato, nos termos do que é indicado na alínea "d" do item 2.1 deste edital.
- c) Para confirmar a inscrição, a taxa deverá ser paga até a data de vencimento.
- d) <u>ATENÇÃO!</u> Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato deverá digitar seu **NOME COMPLETO**, devidamente acentuado e sem abreviaturas, uma vez que esses dados serão utilizados para a confecção dos certificados digitais. Não serão emitidos certificados com nomes abreviados.
- e) No momento da inscrição, o candidato deverá informar uma conta de e-mail para comunicação com a Coordenação da prova e para a realização da prova on-line. NÃO É PERMITIDO A UTILIZAÇÃO DE E-MAIL DE TERCEIROS.
- f) Em caso de problemas técnicos no processo de inscrição e dificuldades para a **emissão do boleto**, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a Fundação Uniselva pelo endereço eletrônico npd@uniselva.org.br ou telefone (65) 3318-9800.

4.2.1 Quanto à devolução de taxa de inscrição

- a) A desistência/ausência do candidato não justificará a devolução da taxa inscrição;
- b) Não é possível o aproveitamento de valor de inscrição de prova não realizada para provas posteriores, nem transferência de valor de inscrição para outra área, idioma ou outro



INSTITUTO DE LINGUAGENS

Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2367 - Cuiabá - Mato Grosso - CEP: 78060

candidato.

- c) Não serão validados, para efetivação das inscrições, boletos pagos após a data de vencimento.
- d) Em caso de pagamento fora da data do vencimento, o candidato poderá realizar a solicitação de devolução de apenas 80% do valor, devido às despesas bancárias e custos operacionais.

5. SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

- 5.1 Após a inscrição, os candidatos **surdos e/ou com deficiência de visão** devem encaminhar, via processo SEI, solicitação de tradutor/intérprete de Libras ou ledor, juntamente com laudo médico atualizado comprovando a deficiência.
- **5.2** Os candidatos que, por causas transitórias, necessitarem de atendimento especial deverão encaminhar o requerimento constante no formulário google (https://forms.gle/XoJXYRfrgdZpaTYp6), bem como relatório ou laudo médico atualizado, datado, assinado e carimbado pelo médico, por meio de **processo no SEI**, conforme instruído no ANEXO II, até o dia **14 de fevereiro de 2025 (sexta-feira)**.

Tutorial de como iniciar um processo:

https://www.ufmt.br/ingressoead/storage/files/shares/Editais/2021/midias/Instrucao 3618956 A NEXO 01 TUTORIAL DE CADASTRO NO SEI E INSTRUCAO DE MATRICULA.p df)

- 5.3 Atendimentos especiais serão condicionados à capacidade de estrutura tecnológica disponível.
- 5.4 Os atendimentos especiais deferidos serão divulgados na Relação Geral de Inscritos, no dia 14 de fevereiro de 2025 (sexta-feira).

6 REALIZAÇÃO DA PROVA ON-LINE

6.1 Entre os dias 17 e 19 de fevereiro de 2025, o candidato receberá, via e-mail, os dados de login e senha para acesso à plataforma digital de realização do Exame de Proficiência - https://www.proficiencia.ic.ufmt.br.

Parágrafo único: Candidatos que já tenham realizado o Exame de Proficiência da UFMT em 2024 já possuem cadastro no sistema. Neste caso, o acesso à plataforma se dará com o mesmo login e senha utilizado anteriormente (login CPF e a senha definida pelo candidato). Caso necessário, poderá solicitar a recuperação de senha na plataforma, selecionando a função "<u>Esqueceu o seu usuário ou senha?</u>".

- 6.2 A relação final de inscritos será divulgada até 17 horas do dia no dia 14 de fevereiro de 2025 (sexta-feira), na página do Exame de Proficiência https://www.ufmt.br/unidade/examedeproficiencia.
- 6.2 Os candidatos terão até o dia 19 de fevereiro de 2025 (quarta-feira) para realizar o teste de



INSTITUTO DE LINGUAGENS

Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2367 - Cuiabá - Mato Grosso - CEP: 78060

acesso à plataforma digital de realização da prova, com o login e senha recebidos/recuperados.

- 6.4 As provas serão realizadas no dia 23 de fevereiro de 2025 domingo, de forma on-line, através da plataforma https://www.proficiencia.ic.ufmt.br, considerando a distribuição de idiomas e áreas apresentada no item 2.1 deste edital. Os candidatos deverão observar, rigorosamente, os seguintes horários para realização do exame considerando o horário oficial de Mato Grosso:

AÇÃO/ATIVIDADE	HORÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO https://time.is/pt_br/Mato_Grosso		
Abertura da sala virtual "Conferência Web"	8h		
Limite para ingresso do candidato na sala virtual "Conferência Web"	8h30min		
Identificação dos candidatos pelo fiscal de sala	das 8h30min às 9h		
Disponibilização da senha de acesso à prova pelo fiscal de sala	entre 9h e 9h10min		
Início da realização da prova online pelo candidato	entre 9h e 9h10min		

- 6.5 Não será permitida a entrada de candidatos na Sala Virtual "Conferência Web", cujo acesso se dá dentro da plataforma https://www.proficiencia.ic.ufmt.br, depois das **08 horas e 30 minutos** (horário oficial de Mato Grosso). Portanto, o candidato que não se atentar ao horário limite de entrada na Sala Virtual, estará desclassificado do Exame, uma vez que a prova só poderá ser iniciada com a senha que será informada oralmente pelo fiscal de sala.
- 6.6 O fiscal de sala informará, oralmente, a senha de acesso à prova, para os candidatos, repetindo três vezes a senha, e então autorizará o início da realização da prova pelos candidatos.
- 6.7 Após o início da prova, o candidato terá o tempo máximo de 3 (três) horas para realização



INSTITUTO DE LINGUAGENS

Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2367 - Cuiabá - Mato Grosso - CEP: 78060

da avaliação (à exceção dos candidatos que se inscreverem em mais de uma prova), conforme item 2.1 d) cronometrado automaticamente pelo sistema. Transcorrido o tempo máximo e não havendo o candidato encerrado a avaliação, o sistema encerrará automaticamente a tentativa do candidato, salvando as respostas até então preenchidas pelo mesmo, finalizando sua prova.

- 6.8 A prova ficará disponível e habilitada para respostas **apenas no dia e horário** estabelecidos para sua aplicação.
- 6.9 No dia do exame, o candidato deverá acessar a plataforma https://www.proficiencia.ic.ufmt.br através de um COMPUTADOR DOMÉSTICO com webcam e sistema de captura de som e conexão de internet. Não serão disponibilizadas estruturas presenciais nos *campi* da UFMT, tais como laboratórios de informática, devendo a prova ser realizada remotamente pelos candidatos.
- 6.10 O candidato NÃO poderá realizar o Exame de Proficiência por meio de aparelho celular ou tablet, sendo igualmente vedada a utilização de qualquer aparelho eletrônico (celular, tablet, relógios etc) durante todo o período de realização do exame. O fiscal de sala irá solicitar que o candidato desligue o celular e que o mesmo seja guardado fora do ambiente no qual o candidato escolheu para realizar o Exame. O descumprimento deste item implicará na ELIMINAÇÃO do candidato.
- 6.11 A UFMT, por meio da Coordenação do Exame de Proficiência, não será responsabilizada por problemas técnicos pessoais do candidato e outros externos à competência da Universidade. Mas, se for comprovado problema técnico de responsabilidade da UFMT, será concedido ao candidato a realização do Exame na edição subsequente, sem ônus financeiro ao candidato. Recomenda-se ao candidato que proceda à prévia conferência dos equipamentos que pretende utilizar (computador, teclado, webcam, cabo de energia etc), bem como a estabilidade de conexão da internet.
- 6.12 Recomenda-se que o candidato escolha um local silencioso e sem circulação de outras pessoas, para realização do Exame. NÃO será aceita a presença de outra(s) pessoa(s) junto ao candidato, no momento e no local escolhido para a realização da prova. O descumprimento deste item implicará na **ELIMINAÇÃO** do candidato.
- 6.13 A plataforma digital destinada à realização da prova possui um **PLUGIN DE SEGURANÇA instalado**, sendo este um sistema de bloqueio da tela que impede o acesso a outras telas do computador durante a realização do Exame. Sendo assim, durante a realização da prova, **NÃO** será permitido ao candidato acessar e-mails, outros sites e/ou janelas de outros programas do computador, duas telas (dois monitores). Caso isso ocorra, voluntária ou involuntariamente, o plugin de segurança fará o **bloqueio automático da prova**.
- 6.14 Em caso de bloqueio da prova pelo plugin de segurança, o candidato deverá voltar à janela da sala virtual do google meet e, por meio do CHAT, informar o fiscal de sala e solicitar a liberação da sua prova. Serão permitidas até **3 (três) chances de retorno** à realização da prova. Caso haja



INSTITUTO DE LINGUAGENS

Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2367 - Cuiabá - Mato Grosso - CEP: 78060

um quarto acionamento do plugin de segurança, não haverá nova chance de retorno e a prova será corrigida considerando as respostas atribuídas até o momento do quarto bloqueio.

- 6.15 Para evitar o acionamento do plugin de segurança, **por ações involuntárias do candidato**, **recomendamos** que o candidato desabilite, **com antecedência**, o recebimento de notificação de seu computador, pois durante a realização da prova, caso o candidato receba qualquer tipo de notificação, incluindo de antivírus e, até mesmo, acionamento de descanso de tela, o plugin de segurança entenderá que há alguma violação de segurança ocorrendo, podendo caracterizar tentativa de fraude, bloqueando a prova do candidato.
- 6.16 Durante a realização da prova, não é permitido o uso de efeitos visuais, máscaras, filtros ou planos de fundo.
- 6.17 Recomendamos que os candidatos assistam ao tutorial de desabilitação de notificações disponível no link <u>clicando aqui</u>
- No 6.18 dia de da realização prova, ao ingressar na plataforma https://www.proficiencia.ic.ufmt.br, no horário indicado no quadro do item 6.5, o candidato deverá clicar no link disponível descrito como "Conferência Web". Será aberta, automaticamente, uma janela do Google Meet. Estando dentro do horário indicado para o ingresso, conforme quadro do item 6.5 (das 08h. às 8h30min.), o fiscal de sala permitirá a entrada do candidato, que deverá, imediatamente após sua entrada, acionar a webcam e o áudio. Não é permitido entrar na webconferência utilizando email de terceiros.
- 6.19 Ao acessar a Sala Virtual "Conferência Web", dentro da plataforma da prova, o candidato deverá manter a webcam aberta durante toda a aplicação do Exame, para a fiscalização e auditoria do processo, pelo fiscal de sala e coordenação do Exame.
- 6.20 No horário indicado no quadro do item 6.5 (das 08h 30min. às 9h.), o fiscal solicitará a cada candidato que apresente um documento oficial de identificação com foto para conferência (RG, CNH, Carteira de Trabalho, Carteira profissional etc). O candidato deverá aproximar o documento da webcam, mostrando frente e verso do mesmo. Após conferência, o fiscal de sala registrará a presença do candidato.
- 6.21 Após ingressar na Sala Virtual "Conferência Web", e após a conferência do documento de identificação pelo fiscal de sala, o candidato deverá manter a janela da Sala Virtual aberta em segundo plano, retornando à plataforma digital da prova, e permanecer aguardando a senha que será informada oralmente pelo fiscal de sala, para iniciar a prova. Após o início da prova, o candidato NÃO deverá retornar à janela da Sala Virtual "Conferência Web", que estará em segundo plano, pois essa ação fará com que o plugin de segurança bloqueie sua prova. O retorno à janela da Sala Virtual será permitido apenas no caso descrito no item 6.15.
- 6.22 O candidato será ELIMINADO do Exame, caso seu vídeo seja desligado, propositalmente ou não, ou caso saia da frente do computador durante a realização do Exame sem a permissão do fiscal de sala. NÃO será permitido ao candidato ausentar-se do local onde se encontra, ou seja,



INSTITUTO DE LINGUAGENS

Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2367 - Cuiabá - Mato Grosso - CEP: 78060

não poderá sair da frente do computador durante todo o tempo de realização da prova.

- 6.23 A Sala Virtual "Conferência Web" será fiscalizada do início ao término do Exame, e será integralmente gravada, para fins de auditoria e recursos.
- 6.24 Recomenda-se ao candidato atentar-se à leitura do tutorial descritivo e do vídeo tutorial que orientam sobre a realização da prova na plataforma digital. Ambos estão disponíveis na página do Exame: https://ufmt.br/unidade/examedeproficiencia
- 6.25 Será permitido o uso de até 2 (dois) dicionários impressos, sendo vedado o uso de dicionários eletrônicos. Também será permitido ao candidato a utilização de até 2 (duas) folhas de papel sulfite A4 ou 01 folha (04 páginas) de Papel Almaço Pautado, para rascunho e anotações, durante a realização da prova. O Dicionário e as folhas de rascunho deverão ser mostrados ao fiscal de sala, no momento da identificação do candidato.
- 6.26 As provas serão constituídas de texto de cunho acadêmico-científico na língua estrangeira e área de conhecimento da opção do candidato. As questões estarão em português e exigirão habilidades de leitura e compreensão do texto, assim como clareza na elaboração das respostas, as quais deverão ser redigidas em português (inclusive aquelas que forem realizadas por candidatos que não tenham a Língua Portuguesa como primeira língua).
- 6.27 Para a correção pela banca, as provas serão identificadas por meio de códigos atribuídos pelo sistema aos candidatos. Os membros da banca de correção não terão acesso à identidade dos candidatos. Da mesma forma, os candidatos não terão acesso à informação da identidade dos membros da banca.
- 6.28 O candidato que obtiver percentual igual ou superior a 70% (setenta por cento) de proficiência será considerado APROVADO.
- 6.29 Eventuais dúvidas sobre as regras de realização da prova on-line deverão ser encaminhadas para o e-mail <u>proficiencia.il@ufmt.br</u>.

7 RESULTADO PRELIMINAR

- a) Em nenhuma hipótese serão realizadas correções antecipadas da prova. Da mesma forma, não serão fornecidos resultados ou declarações antes da data estabelecida para a divulgação do resultado final.
- b) O Resultado Preliminar com a relação de aprovados será divulgado até as 23 horas e 59 minutos do dia 7 de março de 2025 (sexta-feira), na página do Exame de Proficiência, no site do Exame de Proficiência (https://ufmt.br/unidade/examedeproficiencia).

4.4 REVISÃO DE PROVA

a) Os candidatos não aprovados poderão solicitar revisão de prova, a partir das 00:00 horas do dia
10 de março de 2025 (segunda-feira), até as 23 horas e 59 minutos do dia 11 de março de



INSTITUTO DE LINGUAGENS

Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2367 - Cuiabá - Mato Grosso - CEP: 78060

2025 (terça-feira), por meio do endereço eletrônico recurso.proficiencia@gmail.com

8 RESULTADO FINAL

- b) Após a fase de análise de recursos contra o Resultado Preliminar, será publicado o Resultado Final do exame, até as 23 horas e 59 minutos do dia 19 de março de 2025 (sexta-feira), na página do Exame de Proficiência (https://www.ufmt.br/unidade/examedeproficiencia).
- c) O candidato aprovado deverá acessar o link https://certificado-eventos.ufmt.br/?class=DiplomabyCpfForm para ter acesso ao certificado digital do Exame de Proficiência expedido pelo Instituto de Linguagens da UFMT, constando idioma, área do conhecimento e nota, com validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de divulgação do resultado.

CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	DATA	DIA	HORÁRIO*
Solicitação de isenção (início)	13/01/2025	2ª feira	início às 0:00**
Solicitação de isenção (término)	14/01/2025	3ª feira	término às 23:59**
Divulgação das isenções deferidas	17/01/2025	6ª feira	até às 23h
Início das inscrições - pagantes	13/01/2025	2ª feira	início às 12h
Encerramento das inscrições - pagantes	07/02/2025	6ª feira	término às 23:59
Divulgação relação de inscritos (último dia para solicitar atendimento especial)	14/02/2025	6ª feira	até às 23h
Conferência ou recuperação de login e senha de acesso ao sistema pelo candidato (testar acesso à plataforma)	17 a 19/02/2025		
Limite para o candidato notificar o não recebimento de login e senha à coordenação	20/02/2025	5ª feira	até às 19h
DIA DO EXAME - início da prova	23/02/2025	Domingo	entre 09h e 09h10
DIA DO EXAME - Abertura da sala virtual "Conferê	8h		
DIA DO EXAME - Limite para ingresso do candidat	até as 8h30		
DIA DO EXAME - Identificação do candidato pelo f	das 8h30 às 9h		
DIA DO EXAME - Disponibilização da senha de ace	entre 9h e 9h10min		



INSTITUTO DE LINGUAGENS

Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2367 - Cuiabá - Mato Grosso - CEP: 78060

DIA DO EXAME - Início da realização da prova on-	entre 9h e 9h10min		
Prazo para correção	24/02 a 5/03		
Divulgação do resultado preliminar	07/03/2025	6ª feira	até as 23h59min
Liberação de certificados	10/03/2025	2ª feira	até as 23h59min
Fase de recursos (início)	10/03/2025	2ª feira	a partir das 0:00h
Fase de recursos (término)	11/03/2025	3ª feira	até as 23h59min
Prazo para revisão das provas (recurso)	12 a 17/03/2025		
Divulgação do resultado final e Liberação de certificados (após recurso)	19/03/2025	4ª feira	até as 23h59min

^{*} Todos os horários descritos neste cronograma consideram o <u>HORÁRIO OFICIAL DE MATO</u> <u>GROSSO</u>, exceto os relacionados à solicitação de isenção.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Exame de Proficiência.
- **5.3** Ao se inscrever para este edital, o candidato concorda com todos os termos aqui explicitados.

Cuiabá, 08 de janeiro de 2025.

DINAURA BATISTA DE PÁDUA

Coordenadora do Exame de Proficiência Portaria nº 026/IL/2024

MATHEUS GERALDO SÉCOLO

Vice-coordenador do Exame de Proficiência Portaria nº 041/IL/2023

Contatos do Exame de Proficiência

e-mail: proficiencia.il@ufmt.br

whatsapp: <u>65 3615-8413</u>

Linktr.ee: https://linktr.ee/proficienciaufmt

^{**} O horário estabelecido para o encaminhamento de solicitação de isenção considera o horário oficial de Brasília - DF, devido ser este o horário padrão do protocolo do SEI - Sistema Eletrônico de Informação, utilizado pela UFMT.